



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 10/2017**

O Diretor Geral Pró-Tempore do IF Baiano *Campus* Uruçuca, no uso de suas atribuições legais, torna público o **período e normas de matrícula para o primeiro semestre de 2018 dos alunos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES e INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO.**

**1. INFORMAÇÕES**

1.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

1.2. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

1.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas previstas no (ANEXO I do Edital Nº 114/2017 da Reitoria IF Baiano).

1.4. Os resultados para as chamadas subsequentes serão divulgadas no site do IF Baiano/Página do Campus Uruçuca.

**2. PERÍODOS**

2.1. O período de **23/01 a 01/02/17** será para matrícula **dos alunos novatos**, aprovados em primeira chamada do processo Seletivo, de acordo com o Edital Nº 114/2017, do Processo Seletivo Unificado, munidos de todos os documentos. As chamadas subsequentes ocorrerão nos seguintes períodos.

**2º Chamada** – 06, 07, 08 de fevereiro.

**3º Chamada** – 15, 16 e 19 de fevereiro.

**4º Chamada** – 21 e 22 de fevereiro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS URUÇUCA**

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

2.2. O período de **15 a 17/12/2017** para renovação da matrícula dos **alunos veteranos dos cursos Técnicos subsequentes e Superiores para aprovados sem recuperação, alimentos 19/12/2017, 21 e 22/12/2017** renovação de matrícula dos **alunos veteranos dos cursos Técnicos subsequentes em Agrimensura e Agropecuária e Superiores para aprovados pós recuperação;**

2.3. O período de **18 e 19 /12/2017** para renovação da matrícula para **os alunos veteranos dos cursos Técnicos em Guia de Turismo e Informática Integrados ao Ensino Médio sem recuperação do CALENDÁRIO 2017, 20 e 21/12/2017** para renovação da matrícula para **os alunos veteranos dos cursos Técnicos em Guia de Turismo e Informática Integrados ao Ensino Médio pós recuperação do CALENDÁRIO 2017;**

2.4. O período de **05 e 06/03/2018** para renovação da matrícula para **os alunos veteranos dos cursos Técnicos em Guia de Turismo e Informática Integrados ao Ensino Médio sem recuperação do CALENDÁRIO PÓS-OCUPAÇÃO, 15/03/2018** para renovação da matrícula para **os alunos veteranos dos cursos Técnicos em Guia de Turismo e Informática Integrados ao Ensino Médio pós recuperação do CALENDÁRIO PÓS-OCUPAÇÃO;**

2.5. O período de **05 a 09/03/2018** para renovação de matrícula para os alunos remanescentes (prorrogação de Estágio, Estágio, trancamento de matrícula, repetição de semestre);

2.5. Será indeferida a matrícula para o aluno veterano de qualquer curso que estiver em débito com a secretaria quanto a regularização de documentos exigidos, ou esteja enquadrado nos artigos 57, 71, 74, 75 e 76 do Regimento Escolar.

2.5.1. Nos Cursos da EPTNM, na forma Integrada não haverá aprovação parcial ou regime de dependência em componentes curriculares.

**ATENÇÃO: Os Alunos Veteranos só terão suas matrículas renovadas com o nada consta da biblioteca atualizado.**

### **3. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS**

3.1. Será efetivada a matrícula inicial do estudante, na SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, mediante a entrega dos documentos abaixo relacionados, apresentados os originais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS URUÇUCA**

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

para conferência e, em casos específicos, para arquivamento. Os documentos abaixo só serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos ou rasurados:

- a) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- b) Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (obrigatório para os maiores de 18 anos);
- c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia de documento Oficial de Identificação com foto;
- e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Original e cópia do Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme o caso, emitidos por Instituição Oficial de Ensino ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- g) Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Fundamental II, emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- h) Questionário do Perfil do Ingresso, fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante, fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- j) Quatro fotos 3x4 coloridas e recentes;
- k) Original e cópia do comprovante de Residência atualizado, preferencialmente em nome do candidato ou do responsável.
- l) Original e cópia do documento Oficial de Identificação com foto e CPF do responsável pela matrícula.

3.2. Os documentos mencionados nas alíneas a, c, d,e,f, g, k, j deste artigo, serão autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.

3.3. O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade) ou Certificado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS URUÇUCA**

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

Tel.: 73 3239-2121

de Conclusão do Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.3.1. Decorridos os 60 dias e não apresentando o(s) Históricos(s) Escolar(es), a matrícula não será efetivada, sendo devolvidos os documentos constantes em seu prontuário provisório.

3.4. Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada de documento do candidato aprovado e classificado ou original e cópia do documento Oficial de Identificação com foto deste último.

3.5. Perderá o direito à matrícula, o estudante que não cumprir qualquer das etapas de sua efetivação no prazo determinado neste Edital

3.6. Será cancelado o processo de efetivação da matrícula quando da falsidade documental ou de fraude para obtenção da matrícula, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da lei.

3.7. Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

**3.8. As Aulas do 1º Semestre letivo de 2018 terão início no dia 19.02.17 para os Cursos Subsequentes e Cursos Integrados.**

Euro Oliveira de Araújo

Diretor Geral